



Árbitro: JEFERSON RODRIGUES CARVALHO

Assistente 1: ADENILSON TEOFILO CARDOSO

Assistente 2: JOELIO GREGORIO DA CUNHA

4° Árbitro: RICARDO JOSE MARTINS ZURI

Delegado: JUCLEI ROBERTO FOLSTER

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	540.890	MARCOS ANTONIO TEXEIRA	MARCOS	GT	6222280
2	500.959	CRISTIAN DE OLIVEIRA NUNES	CRISTIAN	T	7115927341
3	609.975	PAULO CESAR VALLE DA SILVA FILHO		T	7944179
4	554.718	SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA	SANDRO	T	2058329465
5	540.889	DIOGO SILVA DOS SANTOS	DIOGO	T	6938509
6	517.600	GABRIEL PERAZOLI VERONA	GABRIEL	T	6009796
7	553.374	MATEUS FELIPE SARDAGNA	MATEUS	T	6338445
8	515.379	HERYCK VIEIRA SIPRIANO	HERYCK	T	6237529
9	529.983	LUCAS EMANUEL NASCIMENTO DA COSTA	LUCAS	T	6946412
10	435.949	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	GABRIEL GAGA	T	10.809.253-0
11	529.985	MARCO ANTONIO RIBEIRO	MARCO	T	8119270299
12	515.618	MATEUS VIEIRA DE SOUZA	MATEUS	GR	57.297.434-6
23	542.511	DAVID LIMA DE ALMEIDA	DAVID	GR	53.076.267-5
13	562.486	LUAN ANTONIO MENZEN DA SILVA	LUAN MENZEN	R	2539582-3
14	612.245	VINICIUS ZAFFONATO SCHUH		R	6568152
15	616.317	FELIPE KAYME PIRES		R	6147472
16	528.799	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS		R	4124777626
17	609.850	VINICIUS AGUIAR RODRIGUES		R	6971500

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL PICCININ - 014087-6/SC

Aux. Técn.: SERGIO RAMIREZ DAVILA - 08168P/PR

Prep. Físico: SIDNEY PEIXOTO MENDES - RG 2.041.036.0

Prep. Goleiro: DAVISON LUIZ PACHECO - RG 3.355.036

Médico: EDUARDO MIRANDA DRI - 14508 CRM  
 JULIANA LUCHI - 23279

Massagista: LAURO HERMES LINHARES FARIAS - RG  
 102907066

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

CELIO ROCHA - RG: 5048191

Supervisor

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA

Capitão